


1 **EXTRATO DE ATA DA 719ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR**
2 **REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2023.**

3 (...*omissis*) devidamente convocada e realizada aos sete dias do mês de julho de 2023,
4 na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário,
5 Curitiba – Paraná, com início às 09h16min. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE**
6 **QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito
7 a voz e voto: **RITA SANDRA FRANZ** – Presidente, **EDUARDO JOSÉ TRUPPEL** –
8 Secretário, **DECARLO CISZ TREVIZAN** – Tesoureiro, conselheiras: **CLAREZA**
9 **MARLUZ SILVA, ELIA MACHADO DE OLIVEIRA, ETHELLY FEITOSA RODRIGUES**
10 **SANTOS, ANDREIA MARGARETE LEAL, JOCIANDRA FAUSTINO e QUELI**
11 **CRISTINA KANARSKI** e participação das Conselheiras suplentes com direito a voz e
12 sem direito a voto, **ANA CAROLINE VIEIRA, MARLECI DE OLIVEIRA PONTES,**
13 **JANETE RODRIGUES DA SILVA, GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS e**
14 **SUELI RIBEIRO DE MAGALHÃES.** Ausências justificadas das Conselheiras
15 Suplentes **MELINA STRAUBE PEREIRA HIRAYAMA e RITA DE CASSIA LOPES**
16 **ARGOLO DA SILVA BOLARD.** Presentes na ROP, Rafael Munhoz Fernandes –
17 Procurador Geral, Luka Santhiago Campos de Alencar – Chefe de Gabinete e Paola
18 Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para
19 o início das atividades. Registra-se ainda a presença dos procuradores das chapas
20 Cassio Prudente Vieira Leite – Chapa 01, Quadros I e II/III, Daniela Avila Forti – Chapa
21 02, Quadros I e II/III, Clarice Zendron Dias Tanaka, Eduardo Fantin Prezepiorski e Vitor
22 Mirando Cpacle – Chapa 03, Quadro I e II/III, e ainda a representante Otília Beatriz
23 Maciel da Silva – Chapa 03, Quadro I. [...] **III) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA**
24 **PAUTA DO DIA:** [...] A Presidente informa sobre os itens referentes ao Processo
25 eleitoral 2023, que serão apresentados ao Plenário: **b) Recursos Interpostos pela**
26 **Chapa 02, Quadros I e II/III, Contra Decisão da Comissão Eleitoral que Indeferiu a**
27 **Inscrição das Chapas; c) Recursos Interpostos pela Chapa 03, Quadros I e II/III, Contra**
28 **Decisão da Comissão Eleitoral que Indeferiu a Inscrição das Chapas; d) Pedido de**
29 **Suspeição Formulado pela Chapa 03, Quadros I e II/III, em Desfavor da Comissão**
30 **Eleitoral.** Informa que o quórum mínimo necessário para votação dos itens é de seis
31 conselheiros, ou seja, 2/3 dos Conselheiros Titulares, e passa a verificação de *Quórum*
32 para votação específica. Os Conselheiros: Andréia Margarete Leal, Clareza Marluz
33 Silva, Decarlo Cisz Trevizan, Eduardo José Truppel, Elia Machado de Oliveira, Ethelly
34 Feitosa Rodrigues Santos, Jociandra Faustino, Queli Cristina Kanarski e Rita Sandra
35 Franz se declaram impedidos de votar. O Conselheiro Eduardo informa que há quatro
36 conselheiras suplentes aptas na reunião, porém não é *quórum* suficiente para a
37 realização do julgamento. Presidente informa que os recursos e a suspeição da
38 Comissão Eleitoral serão remetidos para julgamento no Cofen, conforme previsto pelo
39 Art. 22 §1º do Código Eleitoral. O Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan questiona qual o
40 prazo para o julgamento. Com a palavra o Procurador-Geral, Drº Rafael Munhoz
41 Fernandes, informa que o Plenário do Coren/PR tem trinta dias, a partir do recebimento
42 de recurso, para realizar o julgamento estando dentro do prazo, porém para o
43 julgamento no Conselho Federal de Enfermagem não há prazo determinado. Drª
44 Clarice Zendron pede a palavra solicita que os esclarecimentos constem em ata e
45 solicita ainda informação de quando a ata estará disponível aos procuradores e

46 representantes. Sendo informada que a ata estará disponível no *site* do Coren/PR até
47 segunda-feira, 10 de julho de 2023, no período da manhã. (...*omissis*). Nada mais a ser
48 tratado, a 719ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 09h56min. Conforme o
49 disposto no artigo 49, inciso VIII, do Regimento Interno do Conselho Regional de
50 Enfermagem do Paraná, este extrato segue assinado pela Presidente do Coren/PR e
51 o Secretário.

52
53
54
55
56
57


RITA SANDRA FRANZ
Presidente
Coren/PR nº 63.374


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário
Coren/PR nº 281.178